

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte 70730-542 - Brasília/DF - conama@mma.gov.br
Tel. (0xx61) 3105.2207/2102

Ofício Circular n.º 154/2008/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 08 de setembro de 2008.

Assunto: Convite para a 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Emissão de Poluentes Atmosféricos por Fontes Fixas

Ref.: Processo nº 02000.002780/2007-32

Prezado(a) Senhor(a),

- 1. Em nome da Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre *Emissão de Poluentes Atmosféricos por Fontes Fixas* da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, convido Vossa Senhoria a participar da 1ª Reunião do citado GT, a se realizar no **dia 25 de setembro de 2008, das 09h30 às 18h00,** na sala S 1, subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, localizado na Via W-2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF, com a seguinte agenda:
 - 1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT;
 - 2. Apresentação da matéria: histórico do processo, escopo, segmentos envolvidos, desafios e potencialidades;
 - 3. Discussão da matéria;
 - 4. Elaboração do Plano de Trabalho;
 - 5. Assuntos gerais; e
 - 6. Encerramento.
- 2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme art. 28 do Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1092

- 3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.
- 4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2°, art. 9° do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3105.2207/2102 ou conama@mma.gov.br, e façam suas solicitações, com 10 dias de antecedência à data da viagem, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz Diretor

